

SRE de Uberlândia

Diretora: Onília Maria de Oliveira Borges

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/19

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	E.E. FELISBERTO ALVES CARREJO	947300-0	CLEONEIDE APARECIDA COSTA SANTOS VASCONCELOS	PEB1A	03	10	14	13/12/2019

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

19 1306102 - I

LOTAÇÃO – ATO Nº 43/19

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: - Uberlândia, na E.E. Jardim Ipanema, Masp 598181.6.1, Maria José Lobo Araújo, PEB11, a contar de 19/12/2019, por revogação de afastamento preliminar.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 15/19
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o servidor para: - Uberlândia, E.E. Teotônio Vilela, Masp 1322873.9.1, Mariana Cristina Marques Moraes, ATB1A, de Ituiutaba, E.E. João Pinheiro, a contar de 30/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 86/19
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bueno Brandão, Masp 390755.7.1, Ana Maria Reis Oliveira, ATB4G, por 02 meses referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 22/01/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 87/19
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bueno Brandão, Masp 215188.4.1, Maria José Souto de Almeida, ATB30, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/01/2020, em razão de aposentadoria.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 164/19
Anula o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 338447.6.1, Enilda Moreira Lopes Valentim, PEB2P, Ato nº 70/95, publicado em 30/06/1995, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Concessão, em razão de acerto na aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 103/19
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 338447.6.1, Enilda Moreira Lopes Valentim, PEB2P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2014; Masp 270044.1.2, Maristela da Silva Pucci dos Santos, EEB2L, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/09/2014; E.E. Teotônio Vilela, Masp 1051837.1.1, Rosane Valkiria Voss, PEB1H, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 104/19
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 338447.6.1, Enilda Moreira Lopes Valentim, PEB2P, 03 meses e 21 dias, referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/12/1994.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 21/19
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, E.E. Teotônio Vilela, Masp 615212.8.3, Solange Vidotto Roman Toro para Solange Vidotto.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 37/19
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Prata, E.E. do Prata, Masp 949003.8.5, Helvys José Sales Franco, PEB1A, a partir de 04/12/2019; - Uberlândia, E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 619057.3.1, Marlon Caetano, PEB2F, a partir de 22/11/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 38/19
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Prata, E.E. do Prata, Masp 1328302.3.1, Kaliane Nunes Vieira, EEBD1A, a partir de 04/12/2019; - Uberlândia, E.E. João Rezende, Masp 1460254.4.1, Leonardo Batista Neto, PEBD1A, a partir de 08/11/2019.

LICENÇA À GESTANTE – REDUZIDA/PRORROGAÇÃO – ATO Nº 41/19
PRORROGA, à vista do Parecer nº 8732, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, de 11/01/1994, por 30 dias, o período de licença à gestante, de: - Uberlândia, E.E. Segismundo Pereira, Masp 1130453.2.1, Jacqueline Aparecida Mendonça, PEB2G, concedida a contar de 15/10/2019, por Ato publicado em 25/10/2019 e reduzida pelo Ato nº 36/19 publicado em 08/11/2019 e prorrogada por mais 30 dias pelo Ato nº 38/19 publicado em 22/11/2019.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 42/19
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Decreto nº 13481, de 09/03/71, e Título II capítulo II, art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, cento e vinte dias de Licença Gestante com vencimento integral, à servidora: - Uberlândia, E.E. João Rezende, Masp 694603.2.1, Denise dos Santos Ribeiro, ASG Adjuntade de Serviços Gerais, a partir de 22/08/1989 para regularização da situação funcional da servidora.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 43/19
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. Dona Fiinha do Patrimônio, Masp 1382213.5.3, Isadora Damasceno Ribeiro de Oliveira Leite, PEB1A, a partir de 22/09/2019.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 27/19
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Custódio da Costa Pereira, Masp 877852.4.1, Ocimar Barros de Oliveira, PA3 Educação Física, a partir de 14/03/1995 para regularização de vida funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 81/19
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Alda Mota Batista, Masp 1443955.8.1, Silvana de Jesus Gonçalves, PEB1A, a partir de 09/12/2019.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 82/19
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 1258769.7.1, Cristiana Costa Silva, ATB1D1A, a partir de 07/12/2019; - Tupaciguara, E.E. Braelino Mamede, Masp 937434.9.2, Elizete Aparecida da Silva, ASBD1A, a partir de 17/11/2019; - Uberlândia, E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 1190614.6.1, Salmo Irineu Ribeiro, ASBD1A, a partir de 29/11/2019; E.E. José Gomes Junqueira, Masp 1277946.8.1, Mariza Alves Caetano dos Santos, ASBD1A, a partir de 12/12/2019; E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 295852.8.3, Aila Sousa da Silveira, PEBD1A, a partir de 04/12/2019.

REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 31/19
Revoga o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 598181.6.1, Maria José Lobo Araújo, PEB11, Ato nº 07/19, publicado em 08/02/2019, por acerto na vida funcional, a partir de 19/12/2019.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 57/19
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Araguari, E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 346759.4.1, Rosângela da Costa Castro, a partir de 18/12/2019, referente ao PEB3P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do artigo 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 108 h/a de extensão curricular; - Uberlândia, SRE, Masp 598181.6.1, Maria José Lobo Araújo, a partir de 20/12/2019, referente ao PEB11, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do artigo 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 04 h/a de extensão de carga horária; E.E. 13 de Maio, Masp 836806.0.1, Célia Aparecida Cruvinel Ferreira, a partir de 20/12/2019, referente ao PEB1A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, à remuneração proporcional a 5383 dias de exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 58/19
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, combinado com o § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, do servidor: - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 323375.6.2, Ana Eloísa Naves Corrêa, a partir de 20/12/2019, referente ao PEB1A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do artigo 40 da CF/88 com direito à remuneração integral; E.E. Joaquim Saraiva, Masp 345597.9.2, Roseni Bastos Ramos, a partir de 17/12/2019, referente ao PEB1A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4886 dias de exercício.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

19 1306101 - I

SRE Metropolitana B

Diretora: Kátia Liliane Alves Canguçu

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04 / 2019
Retifica o Ato de Instalação de Sindicância Administrativa Portaria Gab/Supernitendência Regional de Ensino, Metropolitana B sob nº 26/2019: Belo Horizonte - por motivo de incorreção no texto. Ato nº 26/2019 public. em 25/10/2019, onde se lê: ... E.E. Maria do Socorro Andrade, desta capital, ... leia-se: ... E.E. Professora Maria do Socorro Andrade, desta capital, ...

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/2019
Retifica o Ato 01/2019, de Remanejamento, publicado no “MG” de 11/01/2019, a parte referente a: MaSP 129876-7, Patrícia Pereira, admissão 1, PEB1D, Língua Portuguesa, Da EE Francisco Firme de Matos – 8737 - Contagem. Onde se lê: com exercício em 28/12/2018, Leia-se: com exercício em 29/07/2019. Por motivo de incorreção na data de

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 40/2019
Retifica o Ato 101/2019, de Lotação, publicado no “MG” de 11/01/2019, a parte referente a: MaSP662839-0, Jaredes Sales Evangelista Godim, admissão 2, ATB1A, Da EE Dep. Simão da Cunha – 8508 - Contagem. Onde se lê: com exercício em 10/09/2018, Leia-se: com exercício em 12/09/2019. Por motivo de incorreção na data de exercício da servidora.

18 1305688 - I

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 400 / 2019
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao servidor: Belo Horizonte - E.E. Geraldo Jardim Linhares - 2054-MaSP 950809-4, Robson Gonçalves Gomes, ATB1IC, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/01/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 401/ 2019
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Contagem - E.E. Boa Vista - 8516- MaSP 848382-8, Gislaíne Alves da Silva Lima, ATB111-J, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 02/01/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 375 / 2019
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 876027-4, Paulo de Tarso Nascimento Silva, TDEIIG, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 20/8/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 376 / 2019
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Divina Providência - 1872- Em exercício na SRE Metropolitana B, MaSP 1056100-9, Mirtes Cristiane Santos Xavier, ATB111-F, FGDS, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 26/9/2018.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 102 / 2019
Concede Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 a servidora: Ibitiré - E.E. Imperatriz Pimenta - 232483- MaSP 857106-9, Elba Angelica Alves de Moura Loures, PA3, cargo 02, por um período de 120 dias, a partir de 16/6/1997, para acerto da situação funcional do servidor.

LOTAÇÃO - ATO Nº 108/2019
Lota, nos termos do inciso II, do art. 81 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, a servidora: MaSP 1100709-3, Elence Belotte, admissão 3, PEB1A, Matemática, 16 aulas. Para a EE Antonio Pinheiro Diniz – 322989 – Ibitiré. Por motivo Lotação de Nomeados. Nomeação em 21/03/2013. Com posse em 14/05/2013. E com exercício em 15/05/2013. Para acerto de situação funcional.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 233/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Mateus Leme – E. E. Manoel Antônio de Sousa E. E. Manoel Antônio de Sousa, MaSP: 1113923-5, Marisa da Luz Alves, PEB I A, admissão 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 12/11/2019.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 234/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, DE 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Betim - E. E. Deputado Simão da Cunha/ E.E. Deputado Simão da Cunha, MaSP 1309779-5, Josiane Cláudia Ribeiro da Silva, ATB

I A, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE III, a partir de 27/11/2019.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 235/2019
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, conforme DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 5052239.88.2017.8.13.0024 nos termos § 4, art.23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor aposentado – Belo Horizonte, MaSP: 320.200-9, Rita de Freitas, PEB II P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir da publicação.

PORTARIA ATO Nº 56 / 2019
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29-01-2002, da Portaria SEE nº 1406, de 24-04-2002, do artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 02-08-2001, fica renovado o credenciamento de entidade mantenedora Colégio Interagir LTDA – ME e renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil (creche e pré-escola) no Colégio Interagir, situado na Rua Rio Piracicaba, nº 75, Bairro Bela Vista, Ibitiré /MG. Este pronunciamento é válido por 04 (quatro) anos. SRE - Metropolitana B.

18 1305687 - I

Conselho Estadual de Educação – CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PROCESSO Nº 42.362
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 1145/2019
Aprovado em 16.12.2019

Credenciamento da entidade Eder Deivid da Silva EIRELI – ME e autorização de funcionamento do Núcleo de Educação e Cultura Tipura com Ensino Médio, no município de Bom Despacho.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Eder Deivid da Silva EIRELI – ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Núcleo de Educação e Cultura Tipura com Ensino Médio, no município de Bom Despacho, pelo prazo de 03 (três) anos. O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento. É o parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 42.322
Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira
Parecer nº 1146/2019
Aprovado em 16.12.2019

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Estética, Técnico em Podologia e Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a serem ministrados pela Escola de Técnica Elisabeth Rombach, no município de Juiz de Fora.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Estética e Técnico Podologia na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos, e de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, pelo prazo de 07 (sete) meses, a serem ministrados pela Escola Técnica Elisabeth Rombach, no município de Juiz de Fora.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.
a) Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 27.423
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 1150/2019
Aprovado em 16.12.2019

Credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pela Escola Roberto Prado Leite de Educação Especial – APAE, no município de Paraguaçu.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrada pela Escola Roberto Prado Leite de Educação Especial – APAE, de Paraguaçu, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 42.305
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Parecer nº 1151/2019
Aprovado em 16.12.2019

Credenciamento da entidade mantenedora R. N. Barreto Centro Educacional – ME e autorização de funcionamento do Centro Educacional Aldeia Nosso Mundo com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Santa Rita do Sapucaí.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade R. N. Barreto Centro Educacional – ME e se manifeste pela autorização de funcionamento do Centro Educacional Aldeia Nosso Mundo com Ensino Fundamental (anos iniciais) no município de Santa Rita do Sapucaí, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

PROCESSO Nº 40.504
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 1152/2019
Aprovado em 16.12.2019

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Centro Educacional CAVE, no município de Juiz de Fora.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de

funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado pelo Centro Educacional CAVE, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 42.168
Relatora: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira
Parecer nº 1153/2019
Aprovado em 16.12.2019

Autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) a ser ministrado pelo Adjetivo – CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, no município de Mariana.

Considerando o processo devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) a ser ministrado pelo Adjetivo – CETEP – Centro Técnico de Ensino Profissional, no município de Mariana, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 42.364
Relator: Ângelo Filomeno Palhares Leite
Parecer nº 1153/2019
Aprovado em 17.12.2019

Credenciamento da entidade Escola Particular Vencer Frutal EIRELI – ME e autorização de funcionamento da Escola Particular Renascer com Ensino Fundamental e Ensino Médio, no município de Frutal.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Escola Particular Vencer Frutal EIRELI – ME, pelo prazo de 05 (cinco) anos e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Particular Renascer com Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência. Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.
a) Ângelo Filomeno Palhares Leite – Relator
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio, em relação ao credenciamento da entidade Escola Particular Vencer Frutal EIRELI – ME e se pronuncia favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Particular Renascer com Ensino Fundamental, no município de Frutal, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.
a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO
RELATÓRIO DOS PROCESSOS APROVADOS
EM NOVEMBRO DE 2019.

Rel. Cons. Girlaine Figueiró Oliveira
33.562 - Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do Colégio Cidade de Manhuaçu – Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Manhuaçu.

28.516 - Autorização de funcionamento do Ensino Médio, da Escola SESI General Onésimo Becker de Araújo, de Ensino Fundamental, desta Capital.

40.424 - Autorização de funcionamento do Ensino Médio, do Colégio Agostiniano Frei Carlos Vicuña, de Contagem.

32.514 - Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama Ltda., mantenedora do Instituto Educacional Profissionalizante de Iturama, de Iturama.

30.029 - Renovação de reconhecimento do Ensino Médio em Enfermagem, da Escola Técnica de Unai, de Unai.

38.352 - Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, da Escola Professor Jairo Grossi – Ensino Fundamental e Ensino Médio, de Caratinga.

41.493 - Renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Química e em Segurança do Trabalho, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Técnico JK, de Contagem.

37.812 - Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Centro Educacional Roberto Porto – Unidade II, de João Monlevade.

42.308 - Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, da ECO-TEC, mantida pela entidade Faculdade AAS de Betim Ltda. – ME, de Betim.

42.299 - Autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos em Eletrotécnica, em Radiologia, em Logística, em Mecânica e em Edificações, na modalidade EaD – Educação a Distância, do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, de Coronel Fabriciano.

32.287 - Recredenciamento da entidade Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imagenologia de Montes Claros Ltda. – CEFETRI/MG, mantenedora do Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imagenologia de Montes Claros – CEFETRI/MG.

34.421 - Reconhecimento do Curso Técnico em Informática, da Escola Técnica da Saúde, de Conselheiro Lafaiete.

26.046 - Credenciamento da entidade mantenedora e autorização de funcionamento do Ensino Médio, do Colégio Millennium – Rede Promove, de Bom Despacho.

42.313 - Credenciamento da entidade mantenedora Instituto Monitor Ltda. e autorização de funcionamento do Instituto Monitor, com os Cursos Técnicos em Eletrônica – Qualificações Profissionais de Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos e Reparador de Circuitos Eletrônicos e Técnico em Transações Imobiliárias, com Qualificação Profissional de Promotor de Vendas, na modalidade EaD – Educação a Distância, desta Capital.

32.732B - Alteração societária na entidade Escola Técnica de Passos Ltda., mantenedora do Colégio ETEP – Escola Técnica de Passos, de Passos.

36.680 - Mudança da entidade COL